


TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0015/2019-SEUMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE E O CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA (CONSÓRCIO MBS), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, situada a Rua Viriato de Medeiros n° 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato representado pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, brasileira, arquiteta e urbanista, portadora da célula de identidade n° 2002002196074 SSP/CE e do CPF n° 721.100.663-34, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA (CONSÓRCIO MBS)**, inscrito sob o CNPJ n° 35.516.274/0001-12, constituído pelas empresas **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 33.980.905/0001-24, e **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 91.806.844/0001-80, aqui denominado de **CONTRATADO**, neste ato representado por **RODRIGO DA SILVA GAZEN**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 9050333401 SSP/RS, inscrito no CPF n° 702.320.590-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, na SHIN QI n° 9, Conj. 05, Casa 03, Lago Norte, CEP 71515-250, acordam em apostilar o Contrato n° 0015/2019-SEUMA, oriundo da Concorrência Pública Internacional n° 001/2019-SEUMA, que tem como objeto “a contratação de empresa especializada para supervisão técnica e socioambiental de obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL”, tendo em vista a necessidade de reajuste contratual dos preços das 4ª 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª 10ª, 11ª e 12ª medições, cujo total é de **R\$ 85.775,02 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos)**, conforme dispõe o Processo Administrativo n° P141620/2021. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 19 de fevereiro de 2021


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
CONTRATANTE


RODRIGO DA SILVA GAZEN
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Suziane Nayara C. de O.
CPF: 048.301.733-78

2. Ana Carolina Gomes de Araújo
CPF: 06031027970